

sodos para as Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Contas e Orçamento e Comissão de Educação, Cultura, Esport, Turismo, Saúde, Meio Ambiente, Assistência Social e Direitos Humanos e II- Assuntos diversos. Em seguida foram analisados, debatidos os referidos Projetos de Leis e repassados para as Comissões acima citadas. Nada mais havendo a tratar o Dr. Presidente declarou encerrada a Sessão e determinou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.

Juantha Porto Assunção Couto

Fernando Barros Alencar

François Jr.

Raimundo Augusto Coelho Júnior

Hélio Pimentel

Samuel Santos Saraiva

Camilo Lacerda Pinheiro

João Bosco Moraes

Santos Lígia Pinto

José Batista Silveira Barbalho

ATA DA 30^a (TRIGESSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MARANHÃO.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Passagem Franca, estado do Maranhão, situada a rua Siqueira Campos, s/n, centro, nesta cidade. Sob a Presidência do Vereador João Batista Silveira Barbalho, reuniram-se os vereadores: Fernando Barros Alencar, João Bosco Pópes, Raimundo Augusto Coelho Júnior, Francisco Menezes Souza, Hélio Pereira da Costa, Samuel Santos Saraiva, Vanda Lúcia Borges de Oliveira dos Santos, Sander Lima Brito e Camila Cardoso Guimaraes. Pelo Presidente da Casa Legislativa foi constatado nos termos do Art. 97 do Regimen-

to Interno da Câmara municipal de Passagem Franca - Ma (RICM IPF), a existência do quorum legal, razão pela qual declarou aberta a Sessão e, disse que a finalidade desta é para serem submetidas a julgamentos as Contas Anuais do município de Passagem Franca, Estado do maranhão. A seguir o Dr. Presidente perguntou se havia defesa oral por parte alguém representando os ex-prefeitos, como não havia defesa foi dado continuidade a Sessão. Em sequida foram apresentadas as Contas Anuais: Contas Anuais de responsabilidade do Dr. Benigno das Chagas Brito, exercício financeiro de 1992, que originaram os autos do Processo nº 0571/1994-TCE; Contas Anuais de responsabilidade do Dr. Antonio Reinaldo de Sousa, exercício financeiro de 2006, que originaram os autos do Processo nº 3046/2007/TCE/MA, exercício financeiro de 2007, que originaram os autos do Processo nº 3713/2008-TCE e exercício financeiro de 2008, que originaram os autos do Processo nº 3015/2009-TCE e, Contas Anuais de responsabilidade do Dr. José Antonio Gordinho Rodrigues da Silva, exercício financeiro de 2009, que originaram os autos do Processo nº 2170/2010-TCE e exercício financeiro de 2010, que originaram os autos do Processo nº 3346/2011-TCE. Em continuidade foi determinada pelo Dr. Presidente que se fizesse a leitura das seguintes peças dos Processos TCE: I- Parecer Prévio Ph-TCE nº 080/2005, Parecer Prévio Ph-TCE nº 119/2011, Parecer Prévio Ph-TCE nº 86/2013, Parecer Prévio Ph-TCE nº 12/2013, Parecer Prévio PL-TCE nº 74/2013 e Parecer Prévio PL-TCE nº 91/2015; II- Pareceres conclusivos e voto da Comissão de finanças, Contas e Orçamento, sendo que a Comissão votou a favor das rejeitadas prestações de Contas Anuais dos ex-prefeitos do município de Passagem Franca - Ma. Após a leitura de tais peças processuais, pelo Dr. Presidente foram colocadas em votação as Contas A-

anuais de responsabilidade do ex-prefeito de Passagem Franca - MA, Dr. Benigno das Chagas Brito, exercício financeiro de 1992, processo nº 057/1994-TCE, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Dando seguimento ao leitura das peças processuais, o Dr. Presidente colocou em votação as contas anuais de responsabilidade do ex-prefeito de Passagem Franca - MA, Dr. Antônio Reinaldo de Sousa, exercícios financeiros de 2006 - processo nº 3046/2007-TCE, 2007 - processo nº 3713/2008-TCE e 2008 - processo nº 3015/2009-TCE, sendo as mesmas aprovadas por todos os Vereadores presentes. Em continuidade ao leitura de tais peças processuais, o Dr. Presidente colocou em votação as contas anuais de responsabilidade do ex-prefeito de Passagem Franca - MA, Dr. José Antônio Gordinho Rodrigues da Silva, exercícios financeiros de 2009 - processo nº 2170/2010-TCE e 2010 - processo nº 3346/2011-TCE, sendo estas aprovadas por todos os Vereadores presentes. Em seguida a mesa Diretora da Câmara apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017, de 13 de novembro de 2017, com a seguinte redação: Ementa - dispõe sobre a análise dos Pareceres Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão pela Câmara Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, notadamente do disposto do capítulo III no artigo 1º, do Regimento Interno desta Câmara, após deliberação do Plenário, faz saber a todos os habitantes do Município de Passagem Franca, Estado do Maranhão, que esta Casa aprovou e a mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Ficam aprovadas, as Contas Anuais do Município de Passagem Franca, Estado do Maranhão: Contas de responsabilidade do Dr. Benigno das Chagas Brito, exercício financeiro de 1992 - Parecer Prévio Pl-TCE nº 080/2005 e Acórdão Pl-TCE nº 207/2005; Contas de responsabilidade do Dr. Antônio Reinaldo de Sousa, exercícios financeiros: 2006 - A-

AS
córdão Pl-TCE nº 617/2014 e Parecer Prévio Pl-TCE nº 119/2011, 2007 - Parecer Prévio Pl-TCE nº 86/2013 e Acórdão Pl-TCE nº 622/2014 e 2008 - Parecer Prévio Pl-TCE nº 12/2013 e Contas de responsabilidade do Dr. José Antônio Gordinho Rodrigues da Silva, exercícios financeiros: 2009 - Parecer Prévio Pl-TCE nº 74/2013 e Acórdão Pl-TCE nº 1198/2013 e 2010 - Parecer Prévio Pl-TCE nº 91/2015. Art.

2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Após de juntada deste nos autos, oficie-se ao Egrégio Tribunal de Contas deste Estado do Maranhão, encaminhando-se, em anexo, cópia do presente Decreto Legislativo. Publique-se e cumprase. Câmara Municipal de Passagem Franca/MA, 13 de novembro de 2017, sendo este anaisado foi posto em votação e aprovado por todos os Vereadores presentes. O Projeto de Decreto Legislativo transforma-se em Decreto Legislativo nº 02/2017, de 13 de novembro de 2017. Nada mais havendo a tratar o Dr. Presidente declarou encerrada a Sessão e determinou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada conforme vai devidamente assinada por todos.

Fernando Bonfim Alencar

João Brum

Domingos Augusto Costa

Hilário Melo Júnior

Samuel Santos Saraiva

Gláucia Rúbia Borges de Oliveira dos Santos

Sael Leme Ribeiro

Fábio Coimbra Filho

José Batista Silveira

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINARIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MARANHÃO.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de